*Artigo

Publicidade enganosa na venda de passagens aéreas com a utilização de pontuação acumulada no cartão de crédito

As questões relacionadas à propaganda enganosa na compra de passagens aéreas com a utilização de pontuação acumulada no cartão de crédito, já são bastante antigas, no entanto os consumidores desconhecem muitas questões relacionadas ao acúmulo de pontuações no cartão de crédito convertidas e trocadas por milhas.

O consumidor que possui essas pontuações escolhe uma determinada companhia aérea para transferir tais pontos transformando-os em milhas e, posteriormente, utiliza-as para a compra de passagens aéreas. Contudo, a falta de informação acerca dessa forma de aquisição de passagens induz o consumidor, parte mais fraca na relação de consumo, ao erro.

É cediço que a publicidade de promoções e formas de aquisição de produtos, dentre elas, a aquisição de passagens aéreas através de milhagens acumuladas no uso de cartões de crédito deve ser realizada em conformidade com os dispositivos do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, porém, muitas informações referentes a este modo de compra não são divulgadas pelas companhias aéreas e operadoras de cartão de crédito.

A Constituição Federal inseriu como direito fundamental de informação em seu texto, com o intuito de resguardar o consumidor na relação de consumo. Dessa forma, a Lei Maior traz três espécies de informações: a) o direito de informar: artigo 5º, IX e X e artigo 220, caput; b) o direito de se informar: artigo 5º XIV, todavia o acesso à informação não é absoluto, limitado no próprio inciso do citado artigo, 2ª parte: "resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional"; artigo 5º, X e LXXII e c) o direito de ser informado: artigo 5º, XXXIII e artigo 37 – artigos que tratam do dever de informar dos órgãos públicos. (BRASIL, 1988).

O Código de Defesa do Consumidor, por sua vez, define em seu artigo 6º, inciso III, IV e V que o consumidor deve ter toda informação adequada e clara sobre todo e qualquer produto com suas especificações de quantidade, qualidade, seus componentes, valores e os riscos possíveis que este produto/serviço pode apresentar, com o mínimo de informação possível para que não induza o consumidor a erro.

Com efeito, o CDC dispõe seus direitos básicos à informação de produtos e serviços, especificando todos os detalhes de características, quantidade, composição, qualidade, preço e riscos que apresentem aos seus consumidores, contextualizando o teor da mensagem publicitária e seus possíveis destinatários, verificando as necessidades mínimas de informação por óbvias razões, para não induzir o consumidor ao erro.

Referidos dispositivos consagram um dos princípios basilares nas relações de consumo, qual seja, o da Boa Fé Objetiva, pois nesta relação de consumos as partes envolvidas devem se portar com padrão ético, ou seja, honestidade e confiança e este princípio vem tornar possível compreender as relações de consumo.

Juntamente com o principio da boa fé, regulamentou-se o principio da informação, este principio norteia todo o sistema consumidor regulamenta as relações de consumo e garante os direitos básicos e necessários ao consumidor, para que este consumidor conviva neste mercado sem riscos.

É comum alguém que já foi alvo de transtorno com os serviços oferecidos pelas companhias aéreas, seja por extravio de bagagem, cancelamento de vôos, remarcação, valor de passagens aéreas com um valor promocional e na realidade se descobre que o valor não é assim tão promocional e por isso advêm diversos problemas, informações incompletas, e o consumidor mesmo tentando entrar em contato com a companhia aérea, ou o site que disponibiliza as ofertas, acaba não tendo retorno, e muitas vezes deixam de lado e acabam não brigando por seus direitos.

Desta feita, ao disponibilizar um produto ou fornecer qualquer tipo de serviço, ao fornecedor gera uma obrigação, o dever de indenizar ou reparar o consumidor que vier a sofrer prejuízos, tanto pela falta de um cumprimento de uma obrigação acordada ou pelo descumprimento de suas condições. O Código de Defesa do Consumidor unificou duas modalidades de responsabilidades e criou uma nova chamada de responsabilidade pelo fato e pelo vício do produto ou serviço.

Desta forma, o consumidor deverá sempre estar atento a todas as informações disponibilizadas para assim não deixar-se enganar diante de publicidades enganosas e insuficientes que ao final acabam levando o consumidor ao erro.

Juceli de F. Pletsch Vilela
Advogada
Pós Graduada em Direito e Processo do Trabalho
Pós Graduada em Direito e Processo Civil

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997
ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Parque Mansões • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olimpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1,5 mil exemplares
ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reski
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br
DEPTO. DE ARTES
Maykon H. M. Campos
Guilherme Coutinho
Vitória Bertol
DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
GRÁFICA
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.123/0001-07
CONTATO
adm@diariodaserra.com.br
65 3326-4724
CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

*Curtas

Bazar da Pechincha

O Lions Clube Tangará da Serra realiza hoje, 4, mais um Bazar da Pechinca. O festival de ótimos preços iniciará às 7h, na sede social do clube, ocasião em que centenas de itens – roupas, calçados e acessórios – estarão sendo comercializados a preços bastante acessíveis. "Haverão peças com excelentes preços, tanto roupas para adultos, como para crianças e adolescentes. Com o bazar, ofereceremos à população a oportunidade de adquirirem produtos muito baratos, em bom estado de conservação e para todos os gostos", disse a responsável pelo bazar, Rejane Pizato, destacando que a média de preço das peças será entre R$ 2 a R$ 10. O montante arrecadado com o evento será revertido para a população mais carente, com ações beneficentes. "Vamos comprar cestas básicas, fraudas, e ajudar a população menos favorecida", relatou, informando ainda que os organizadores estão preparando esse bazar desde o final do ano passado. "Então gostaria de convidar as pessoas a virem participar conosco, ajudando assim a entidade para que possamos retribuir através de ações sociais".

Mais escolas

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer (Seduc) abriu concorrência pública para a construção das novas escolas estaduais Dorothy Stang e Zumbi dos Palmares, ambas localizadas no município de Cláudia. As obras fazem parte do Pró-Escolas, programa de investimento em educação lançado pelo governo estadual.

Novos prédios

Os novos prédios terão seis salas de aula, cada, sala de informática, administração, sala dos professores, banheiros feminino e masculino, cozinha, refeitório, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e quadra poliesportiva coberta, com arquibancada.

Estádio-escola

Ainda se tratando de educação, o Estado irá inaugurar nesta quinta-feira, 4, a Escola Estadual Gov. José Fragelli. Ela é a primeira estádio-escola do Brasil criada dentro dos moldes do projeto Escola Plena e funciona em tempo integral, alinhando o ensino regular à prática esportiva. As aulas começaram no dia 10 de abril.

Arena da Educação

A escola tem hoje 315 estudantes e foi instalada no 2º andar do setor Leste da Arena Pantanal, no bairro Cidade Alta. As salas de aula foram montadas dentro dos espaços que antes serviam como camarotes. A escola ocupa 12 dos 97 camarotes da Arena Pantanal. Além das salas, a escola conta ainda com biblioteca, sala de informática e refeitório.

*Bastidores da Política

Demandas

Os prefeitos de Brasnorte e Alto Taquari, Mauro Rui Heisler e Ivan Borba, respectivamente, apresentaram as demandas dos municípios ao governador Pedro Taques. Os principais assuntos foram Saúde, Educação, Segurança e Infraestrutura. Taques determinou ação rápida na solução dos problemas apresentados.

Brasnorte

O prefeito Mauro, de Brasnorte, explicou o problema da crise financeira que o município enfrenta. Segundo ele, um profundo ajuste fiscal está sendo implementado, o que implica em corte de gastos. Um dos cortes atinge a educação indígena, que hoje é o município que faz o atendimento, ao custo de R$ 100 mil, por mês.

E mais...

O prefeito cobrou o repasse da saúde de 2016, que já está sendo levantado pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) para apresentação de um cronograma de pagamento. Também a construção de uma ponte de concreto entre Brasnorte e Juara e ainda o reforço de um médico legista para atender a Politec da cidade.

Alto Taquari

Já o prefeito em exercício de Alto Taquari, Ivan Borba, pediu agilidade ao Governo do Estado para a pavimentação da rodovia MT-100 que passa pelo município. "Pedimos que neste período de estiagem seja feita as obras no perímetro urbano, que vai beneficiar muito a sociedade e o comércio local", afirmou.

ZPE de Cáceres I

O governador Pedro Taques assinará no sábado, 6, a ordem de serviço para construção da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres (ZPE). A iniciativa é aguardada há mais de duas décadas pelos mato-grossenses e é baseada nos moldes de isenção fiscal da Zona Franca de Manaus, que atrai indústrias de todo o mundo.

ZPE de Cáceres II

A notícia de que a zona aduaneira começará a ser construída em Mato Grosso foi comemorada pelo prefeito de Cáceres, Francis Maris. A ZPE de Cáceres será construída pela empresa Primus Incorporação e Construção Ltda. em uma área de 239,68 hectares, dividida em cinco módulos. O espaço terá capacidade de abrigar 230 indústrias.

Pesquisa

Uma pesquisa do Instituto Datafolha, divulgada nesta quarta-feira, mostrou que 70% dos eleitores defendem o fim do foro privilegiado para autoridades e 24% são a favor da manutenção do foro. De acordo com a lei atual, deputados, senadores e ministros, por exemplo, têm prerrogativa de só serem investigados e processados pelo STF.

Fim

Um projeto aprovado na semana passada na Comissão de Constituição e Justiça do Senado prevê o fim do foro para as autoridades, que passariam a ser investigadas e processadas na primeira instância da Justiça. No entanto, o texto ainda deve passar pelo plenário da Casa e também pela Câmara antes de virar lei.

AL recorre contra a suspensão do FAP

Assembleia foi notificada em 18 de abril sobre a suspensão do pagamento a 103 pensionistas do Fundo de Assistência Parlamentar (FAP). Entretanto, os beneficiados não deixaram de receber a folha referente a abril, uma vez que o Legislativo interpôs recurso e os pagamentos serão realizados até que o mérito seja julgado. Figuram na extensa lista de pensionistas ex-deputados e parlamentares com mandatos, como Gilmar Fabris e Pedro Satélite (ambos do PSD), e Romoaldo Júnior (PMDB). O montante gasto é de R$ 1,4 milhão mensal. O benefício varia de R$ R$ 2,8 mil a R$ 25,3 mil.